



EQI RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO FII
(“Fundo”)

Ref.: Comunicação de Desenquadramento de Carteira – Fundo de Investimento Imobiliário

Fundo: EQI RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO FII

CNPJ: 41.076.380/0001-25

Administrador: BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Gestor: EUQUEROINVESTIR GESTÃO DE RECURSOS LTDA

Dispositivo Normativo: Instrução CVM 472

Artigo/Inciso de Referência: Artigo 45 - § 5º

Limite Máximo Estabelecido: 10% (dez por cento)

Percentuais Atingidos: 12.51% (doze inteiros e cinquenta e um centésimos por cento), 10.22% (dez inteiros e vinte e dois centésimos por cento)

Justificativa para o desenquadramento e Plano de Ação do Gestor

O Fundo desenquadrado em relação aos limites destacados acima, neste sentido, o Gestor foi devidamente comunicado acerca do desenquadramento apresentando o seguinte Plano de Ação para adequação:

Em virtude de captações significativas de recursos no mês de novembro, houve aumento substancial do patrimônio líquido do Fundo. Neste sentido, o Gestor realizou alocações em conformidade com as disposições do regulamento e legislações pertinentes, de acordo com o patrimônio líquido atualizado. Contudo, para fins de controle, o Administrador utiliza como parâmetro o último patrimônio líquido publicado ao mercado, que não contempla os aportes recebidos em novembro, estando desatualizado diante do atual cenário, o que acarretou no presente desenquadramento. Referente aos limites por emissor excedidos, o Gestor irá aguardar a atualização do patrimônio líquido por parte do Administrador, que deverá incorrer no reenquadramento orgânico do Fundo.

A previsão é que até 11 de dezembro de 2023 o Fundo esteja reenquadrado no referido limite.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM